CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/95

Referenda Termo de Ajuste entre o Município e a CODAPAR.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Cícero Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:-

Art.1º - Fica referendado o Termo de Ajuste nº 1016/94, firmado entre o Município e a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR, em 07 de outubro de 1994, para execução de metas dos Programas Eventos e/ou Fomento a Produção Animal, especificamente apoio ao III TORNEIO LEITEIRO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 7 de março de 1995.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Presidente

MIRIAM REGINA M. S. SOUZA
1ª Secretária